



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PAE nº: 49.682/2022

DECISÃO

Trata-se de contratação da empresa NP TREINAMENTOS E CURSOS LTDA., CNPJ n. 20.129.563/0001-91, para a realização do evento "Capacitação de pregoeiros e agentes de contratação, com prática no sistema COMPRAS.GOV, atualizado pela NLLC 14.133/21 e IN SEGES/ME 73/2022", com vistas à capacitação de 02 (duas) servidoras, lotadas na Coordenadoria de Julgamento de Licitações do TRE-SC, nos dias 28, 29 e 30.11.2022, com carga horária de 15 (quinze) horas, na modalidade à distância, ao vivo, no valor de R\$ 1.550,00 (um mil e quinhentos e cinquenta reais) por inscrição, totalizando R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais).

A teor das informações e documentos que instruem os autos, atestadas pela Equipe de Planejamento, verifica-se a notória especialização da entidade promotora na área de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal que se pretende contratar, pelo que incidente, na espécie, a inviabilidade de competição e, em decorrência, a inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, II c/c o art. 13, VI, ambos da Lei n. 8.666/1993.

Nesse contexto, RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa NP TREINAMENTOS E CURSOS LTDA. para a realização do evento de capacitação, com fundamento no art. 25, II c/c o art. 13, VI, ambos da Lei n. 8.666/1993.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da referida Lei, submeto a presente decisão à ratificação do Sr. Diretor-Geral.

Florianópolis, 27 de outubro de 2022.

Geraldo Luiz Savi Júnior
Secretário de Administração e Orçamento